



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CAMPUS CACHOEIRA DO SUL
EDITAL N° 02, DE 09 DE AGOSTO DE 2017

BOLSA MONITORIA

A Coordenadora Acadêmica do Campus Cachoeira do Sul da Universidade Federal de Santa Maria, Professora Viviane Dal-Souto Frescura, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público as inscrições para bolsa de monitoria da UFSM-CS, no período compreendido entre 09/08/2017 e 15/08/2017.

1. DAS VAGAS E DAS DISCIPLINAS:

- 01 vaga para Algoritmos e Programação;
- 01 vagas para Cálculo A;
- 01 vaga para Cálculo B;
- 01 vaga para Física Geral e Experimental I;
- 01 vaga para Física Geral e Experimental II;
- 01 vaga para Física Geral e Experimental III;
- 01 vaga para Física Geral e Experimental IV;
- 01 vaga para Noções de Geometria Descritiva;
- 01 vaga para Ateliê de Arquitetura, Urbanismo I e II;
- 01 vaga para Desenho Técnico I e II;
- 01 vaga para Estatística Aplicada;
- 01 vaga para Álgebra Linear com Geometria Analítica;
- 01 vaga para Resistência dos Materiais e Mecânica dos Sólidos I;
- 01 vaga para Topografia e Elementos de Geodésia;
- 01 vaga para Equações Diferenciais A;
- 01 vaga para Equações diferenciais B;

25

01 vaga para Circuitos Elétricos I;

01 vaga para Mecânica Geral I;

01 vaga para Percepção, Expressão e Comunicação em Arquitetura e Urbanismo I, II, III e IV.

2. PRÉ-REQUISITOS DO CANDIDATO:

2.1 O candidato deverá ser aluno regular de Curso Superior da Universidade Federal de Santa Maria- Campus Cachoeira do Sul

2.2 O candidato deverá ter sido aprovado na disciplina a qual pretende concorrer à vaga de monitor;

2.3 Ter disponibilidade de 8 a 12 horas semanais;

2.4 Para assumir a vaga o aluno não pode estar vinculado a outra bolsa da UFSM-CS;

2.5 Ter conta corrente ativa, como titular, na Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil.

3. DO VALOR DA BOLSA E DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

3.1 O valor da bolsa será de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) por mês e terá duração de agosto a dezembro de 2017.

4. DAS ATIVIDADES

O Monitor poderá desenvolver, entre outras, as seguintes atividades:

4.1. Auxiliar o docente responsável na gestão de grupo de estudo;

4.2. Prestar atendimento individualizado aos alunos (plantão de dúvidas), resolvendo as questões após conversa com o Docente;

4.3. Realizar pesquisas teóricas ou práticas para fornecer material supletivo ao docente responsável em suas aulas;

4.4. Atuar em outras atividades de ensino, de pesquisa ou de extensão, supervisionadas pelo docente responsável;

4.5. Acompanhar o docente nas aulas.

5. DA INSCRIÇÃO:

As inscrições serão efetuadas na Coordenadoria Acadêmica de Cachoeira do Sul no período compreendido entre os dias 09 e 15 de agosto de 2017, nos seguintes horários: dia 09 de agosto: das 13h30min às 17h; dias 10, 11, 14 e 15 de agosto: das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h.

6. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO:

6.1 Uma cópia da matrícula atualizada;

6.2 Uma cópia do Histórico Escolar;

6.3 Ficha de inscrição preenchida e assinada (Disponível no local da inscrição para preenchimento).

7. SELEÇÃO, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO:

7.1 A seleção será realizada mediante ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR NA(S) DISCIPLINA(S) E ENTREVISTA, com local, data e horário agendados por e-mail pelo(s) professor(es) da disciplina.

7.4 Serão considerados classificados na seleção os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) na avaliação.

7.5 A relação dos candidatos em ordem decrescente de nota obtida será divulgada no dia 18 de agosto de 2017, pela Coordenadoria Acadêmica da UFSM-CS em <http://w3.ufsm.br/cachoeira/>

7.6 Em caso de empate na nota obtida, o critério de desempate utilizado será o de maior idade entre os concorrentes.

7.7 Solicitações de recurso, quando for o caso, poderão ser encaminhadas até as 17h30min do dia 21 de maio de 2017, na Coordenadoria Acadêmica da UFSM-CS.

8. RESULTADO FINAL:

O Resultado Final (após recursos) será divulgado no dia 22 de agosto de 2017 em <http://w3.ufsm.br/cachoeira/>

O início das atividades será no dia 23 de agosto de 2017. Em caso de cancelamento da bolsa por qualquer das partes será suprida a vaga com o seguinte classificado neste processo seletivo.

Será motivo de desclassificação o descumprimento de qualquer item deste Edital.

Cachoeira do Sul, 09 de agosto de 2017.

Viviane Dal-Souto Frescura.
Viviane Dal-Souto Frescura

Coordenadora Acadêmica – UFSM CS.